



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 2.735/2004

Estima Receita e Fixa Despesas do
Município de Várzea Grande para o
Exercício de 2005.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Anual do Município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2005, estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta em R\$ 133.927.300,00 (Cento e Trinta e Três Milhões, Novecentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais) e, estima a Receita da Administração Indireta em R\$ 31.954.000,00 (Trinta e Um Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) e fixa a Despesa em R\$ 29.827.000,00 (Vinte e Nove Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil Reais), totalizando uma Receita estimada em R\$ 165.881.300,00 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Um Mil e Trezentos Reais) e uma Despesa fixada em R\$ 163.754.300,00 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma das legislações vigentes, de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	RECEITAS CORRENTES	R\$	118.411.056,46
1.1	Receitas Tributárias	R\$	19.876.378,27
1.2	Receita de Contribuições	R\$	7.000.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	908.996,32
1.7	Transferências Correntes	R\$	85.565.102,84
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	5.060.579,03
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	15.516.243,54
2.1	Operações de Crédito	R\$	5.720.345,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	470.543,54
2.4	Transferências de Capital	R\$	9.325.355,00
Sub – Total Administração Direta		R\$	133.927.300,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Seguridade Social dos Servidores			
Públicos de Várzea Grande – PREVIVAG			
		R\$	7.450.000,00
1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	7.450.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	R\$	5.079.996,31
1.3	Receita Patrimonial	R\$	2.370.003,69
Fundação de Saúde de Várzea Grande – MT/FUSVAG			
		R\$	8.849.000,00
1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	7.049.000,00
1.3	Receitas Patrimonial	R\$	255.000,00
1.6	Receitas de Serviços	R\$	6.235.000,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	500.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	59.000,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.800.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	1.800.000,00
Departamento de Água e Esgoto - DAE			
		R\$	15.655.000,00
1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	14.049.939,85
1.3	Receitas Patrimonial	R\$	395.000,00
1.6	Receitas de Serviços	R\$	13.634.939,85
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	20.000,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.605.060,15
2.2	Alienação de Bens	R\$	15.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	1.590.060,15
Sub – Total Administração Indireta		R\$	31.954.000,00
TOTAL		R\$	165.881.300,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de "Programa de Trabalho e Grupos de Despesa", inclusive os orçamentos das Autarquias e Fundações, que integram esta Lei em nível de Unidade Orçamentária, nas respectivas Secretarias, sendo sua execução, descentralizada, através de Decreto do Poder Executivo.

DESPESAS - Por Função do Governo

01	Legislativa	R\$	5.765.000,00
03	Essencial a Justiça	R\$	2.625.000,00
04	Administração	R\$	29.290.200,00
06	Segurança Pública	R\$	1.272.000,00
08	Assistência Social	R\$	2.545.000,00
09	Previdência Social	R\$	5.323.000,00
10	Saúde	R\$	30.210.000,00
11	Trabalho	R\$	1.606.000,00
12	Educação	R\$	36.100.000,00
13	Cultura	R\$	50.000,00
15	Urbanismo	R\$	10.866.300,00
16	Habitação	R\$	2.655.000,00
17	Saneamento	R\$	19.348.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	430.000,00
20	Agricultura	R\$	360.000,00
22	Indústria	R\$	560.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	330.000,00
24	Comunicações	R\$	1.270.000,00
26	Transportes	R\$	1.210.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	2.690.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	8.686.800,00
99	Reserva de Contingência	R\$	562.000,00
Soma da Despesa		R\$	163.754.300,00
Reserva Orçamentária do RPPS		R\$	2.127.000,00
TOTAL GERAL		R\$	165.881.300,00

DESPESAS - Por Órgão

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	R\$	5.765.000,00
-------	------------------	-----	--------------

2 PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	430.000,00
02.02	Procuradoria Municipal	R\$	2.625.000,00
02.03	Secretaria Mun. Administração	R\$	21.763.200,00
02.04	Sec. Mun. Ind.Com. Meio Ambiente	R\$	1.520.000,00
02.05	Secretaria Municipal Planejamento	R\$	1.937.000,00
02.06	Sec. Mun. de Educação e Cultura	R\$	36.150.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	21.450.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	R\$	13.826.300,00
02.09	Sec. Mun. Promoção e Assistência Social	R\$	2.545.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte	R\$	3.745.000,00
02.11	Sec. Mun. de Comunicação Social	R\$	1.270.000,00
02.12	Secretaria Mun. Esporte e Lazer	R\$	2.690.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Fazenda	R\$	16.938.800,00
02.14	Secretaria Guarda Municipal	R\$	1.272.000,00
Sub - Total		R\$	133.927.300,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Várzea Grande - MT - PREVIVAG	R\$	5.323.000,00
02	Fundação de Saúde de Várzea Grande - MT - FUSVAG	R\$	8.849.000,00
03	Departamento de Água e Esgoto - DAE	R\$	15.655.000,00
Sub - Total		R\$	29.827.000,00
Soma da Despesa		R\$	163.754.300,00
Reserva Orçamentária do RPPS		R\$	2.127.000,00
T O T A L		R\$	165.881.300,00

DESPESAS - Por Programa De Governo

1 - Administração e Gerenciamento	R\$	69.902.500,00
2 - Assistência Jurídica Pública	R\$	2.605.000,00

3 – Implementação Sistema Geral Planejamento	R\$	155.000,00
4 – Ampliação Assist. Social Criança e Adolesc.	R\$	990.000,00
5 – Assistência Direta e Indireta ao Idoso	R\$	35.000,00
6 – Descentralização Ação Assist. Social	R\$	390.000,00
7 – Trabalho e Renda	R\$	270.000,00
8 – Adm. e Desenv. Ações Rede Saúde	R\$	29.651.000,00
9 – Garantia Atend. Hospitalar/Ambulatorial	R\$	338.000,00
10 – Edificações Públicas	R\$	4.715.000,00
11 – Saúde Família	R\$	25.000,00
12 – Prevenção a Saúde	R\$	10.000,00
13 – Programa do SINE	R\$	10.000,00
14 – Expansão Manut. da Rede Física Escolar	R\$	3.120.000,00
15 – Expansão e Melhoria Prod. Escolar Ensino	R\$	24.110.000,00
16 – Melhoria Produtividade Educação Infantil	R\$	2.020.000,00
17 – Melhoria Produtividade Educ. Jovens e Adultos	R\$	1.488.000,00
18 – Atend. Alunos Port. Necessidades Especiais	R\$	40.000,00
19 – Pavimentação Rest. Duplic. Vias Públicas	R\$	3.806.000,00
20 – Promoção Acesso a Moradia	R\$	2.655.000,00
21 – Implementação Ampliação Saneamento Básico	R\$	1.940.000,00
22 – Implementação Reservas Ambientais	R\$	430.000,00
23 – Apoio aos Produtores Rurais	R\$	200.000,00
24 – Implementação Energia Rural	R\$	160.000,00
25 – Incentivo à Industrialização	R\$	560.000,00
26 – Expansão e Modern. Sist. Comunicação Social	R\$	1.270.000,00
27 – Administração e Controle do Trânsito	R\$	1.210.000,00
28 – Desenvolvimento Esporte e Lazer	R\$	2.400.000,00
29 – Saneamento da Dívida Fundada e Precatórios	R\$	8.686.800,00
30 – Reserva de Contingência	R\$	562.000,00
TOTAL	R\$	163.754.300,00

DESPESAS - Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

3.0	Despesas Correntes	R\$	96.467.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	53.363.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	R\$	3.458.800,00
3.3	Outras Despesas Correntes	R\$	39.645.500,00
4.0	Despesas de Capital	R\$	36.898.000,00
4.4	Investimentos	R\$	31.826.000,00
4.6	Amortização da Dívida	R\$	5.072.000,00
9.0	Reserva de Contingência	R\$	562.000,00
	Sub-Total	R\$	133.927.300,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.0	Despesas Correntes	R\$	27.510.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	11.003.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	R\$	75.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	R\$	16.432.000,00
4.0	Despesas de Capital	R\$	2.317.000,00
4.4	Investimentos	R\$	2.152.000,00
4.6	Amortização da Dívida	R\$	165.000,00
	Sub-Total	R\$	29.827.000,00
	Soma de Despesa	R\$	163.754.300,00
	Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	2.127.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	165.881.300,00

Art. 4º - Os orçamentos das categorias das Administrações Indiretas poderão ser expandidas até o limite das efetivas arrecadações.

Art. 5º - O orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R\$ 37.998.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais).

01	Saúde	R\$	30.210.000,00
02	Assistência	R\$	2.545.000,00
03	Previdência	R\$	5.243.000,00
	TOTAL	R\$	37.998.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas, nos termos do Art. 7º e, observado o disposto no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2004.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal